



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 36.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2052 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227	36.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	36.200,00
	<hr/>
	36.200,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00240	36.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	8.200,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	28.000,00
	<hr/>
	36.200,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de Abril de 2017

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal